



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

EMANUEL FAZ BULHA MARQUES, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 12º nº1 alínea a) do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que se realiza uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, no dia 9 de novembro, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia da Verderena, sito na Avenida da Liberdade nº19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de intervenção do Público
2. Período da Ordem do Dia
 - 2.1. Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de tempo inteiro do Presidente da Junta Carlos Artur Raposinho dos Santos;
 - 2.2. Verificação da conformidade dos requisitos legais para o exercício de funções em regime de tempo inteiro dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Andreia Filipa Dâmaso Bóia;
 - 2.3. Apreciação e aprovação da Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, de acordo com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da lei nº8/2012 de 21 de fevereiro em articulação com o nº12 do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho.

Para constar, publica-se o presente edital que nos termos da Lei será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 2 de novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Emanuel Faz Bulha Marques)

